

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
206/2026**

Processo Administrativo: 2026028290

Pregão Eletrônico nº 90033/2026

“1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 206/2026, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS e Porto Seguro Cia de Seguros Gerais.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, situada nesta cidade na BR 050, KM 278, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 75.707-270, neste ato representado por seu(sua) atual gestor(a), o(a) Sr(a).º **LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA**, brasileiro(a), casado(a), inscrito(a) no CPF/MF nº 422.366.571-53, residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa O(A) **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, sediado(a) na Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, em São Paulo, São Paulo, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Camila de Paulo Hiratsuka, portador(a) da Carteira de Identidade nº 34924843, expedida pela(o) SSP/SP, e CPF nº 313.733.068-82 residente e domiciliado em São Paulo, São Paulo, denominada **CONTRATADA**.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE VEÍCULOS POR ENDOSSO** ao Contrato Administrativo nº 206/206, firmado em 29 de abril de 2026, oriundo da Pregão Eletrônico nº 90033/2026, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Décima Terceira - Das Alterações, bem como ao que determina o Art. 124, I, “b” e 125 da Lei 14.133/21, que se regerá nos termos do citado diploma legal, observando os procedimentos elencados pelas IN 009/23 do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas que será regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **inclusão de veículos por endosso ao Contrato** de prestação de serviços de seguro facultativo para os veículos que compõem a

frota da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, Goiás, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX e da proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE VEÍCULO POR ENDOSSO:

2.1. Fica incluso 01 (um) veículo Renault/Master SAMU, Ano/Modelo 2026/2027, Modelo 2026 (Chassi: 93YF62S03VJ546428), sendo o valor deste termo de R\$ 1.786,64 (hum mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), com vigência até 29/04/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento:

**Manutenção da Secretaria de Saúde
04.0401.10.122.4313.4281-339039.**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido na Lei 14.133/21, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso na IN 009/23 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 15 DE JULHO DE 2026

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS
Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Saúde
Contratante**

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60
Contratada**

Testemunhas:

1. _____.

CPF nº:

2. _____.

CPF nº: